

NEXT CORE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM MULTIMERCADOS

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCOS

Investidores em Geral

Barueri/SP, data completa

1. IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

Campo	Preenchimento
Nome / Razão Social	
CPF / CNPJ	
RG / Inscrição Estadual	
Data de Nascimento / Constituição	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal (se PJ)	
Categoria	Investidor em Geral (varejo)
Tipo	☐ Residente no Brasil ☐ Não Residente (INR – Res. CMN 4.373/2014)
Dados Bancários (para resgates)	Banco: Agência: Conta Corrente:

2. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO SUBSCRITO

Item	Descrição
Fundo	NEXT CORE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM MULTIMERCADOS
Classe	NEXT CORE II FIF MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
Categoria	FIF Multimercado – Anexo I RCVM 175/2022
Rentabilidade-alvo (META, sem garantia)	120% do CDI
Forma	Condomínio aberto, prazo indeterminado
Aplicação Inicial Mínima	R\$ 100,00 (cem reais)
Valor a ser aplicado nesta subscrição (R\$)	
Data de subscrição	

3. DECLARAÇÕES DO INVESTIDOR

O Investidor DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a.** Recebeu, leu integralmente e concorda expressamente com os termos do Regulamento do Fundo, do Anexo da Classe Única, da Lâmina de Informações Essenciais, da Política de Investimentos e da Política de Gestão de Riscos;
- b.** Compreende plenamente a natureza do investimento, os fatores de risco envolvidos e a possibilidade de perdas patrimoniais, inclusive superiores ao capital inicialmente aplicado, respeitada a responsabilidade limitada;
- c.** Tem CIÊNCIA de que a rentabilidade-alvo de 120% do CDI constitui META de gestão, NÃO CONSTITUINDO GARANTIA DE RETORNO, podendo o desempenho efetivo ser inferior ou superior a tal indicador;
- d.** Tem CIÊNCIA de que o Fundo NÃO CONTA COM GARANTIA do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Controlador, de qualquer outro prestador ou do FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (FGC);
- e.** Tem CIÊNCIA das taxas aplicáveis: (i) 1,00% a.a. de taxa de administração e gestão, base 252 d.u.; e (ii) 20% de taxa de performance sobre o excedente ao CDI, com marca d'água absoluta;
- f.** Tem CIÊNCIA dos prazos operacionais: aplicação D+1, resgate com cotização D+1 e pagamento D+4, horário limite de solicitação de resgate às 14h00;
- g.** Tem CIÊNCIA de que as solicitações de resgate serão feitas exclusivamente pelo Portal do Cotista, no website www.indexcore.com.br, mediante acesso com credenciais pessoais;
- h.** Tem CIÊNCIA dos limites de concentração por emissor (art. 44 do Anexo I RCVM 175): 20% para instituição financeira; 10% para companhia aberta; 10% para outros fundos; 5% para demais pessoas; e 20% para operações com partes relacionadas ao Administrador/Gestor;
- i.** Tem CIÊNCIA de que o Fundo pode investir em NOTAS COMERCIAIS, debêntures, ações e demais ativos financeiros permitidos pela regulamentação;
- j.** Tem CIÊNCIA de que o Fundo é auditado obrigatoriamente por SENIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ 03.156.926/0001-69);
- k.** Autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo Administrador, pelo Custodiante e pelos demais prestadores, para as finalidades relacionadas ao Fundo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- l.** Concorde que as comunicações do Fundo (convocações, informativos, extratos) serão feitas por correspondência física com AR (quando exigido) e por correio eletrônico ao endereço acima informado;
- m.** Autoriza o débito automático em conta corrente ou o crédito na conta corrente indicada para movimentações relacionadas ao Fundo.

4. SEÇÃO ESPECÍFICA PARA INVESTIDORES NÃO RESIDENTES (INR)

Se o Investidor for INR, declara adicionalmente:

- i. Possuir registro na CVM na forma da Resolução CVM nº 13/2020, sob o nº [●];
- ii. Haver constituído representante legal no Brasil: [Nome/CNPJ/Endereço];
- iii. Haver nomeado responsável tributário no Brasil: [Nome/CNPJ];
- iv. Manter Conta de Não Residente (CNR) junto a: [Instituição/agência/conta];
- v. ☐ NÃO estar domiciliado em jurisdição de tributação favorecida (IN RFB 1.037/2010) | ☐ ESTAR domiciliado em jurisdição de tributação favorecida (aplicação sujeita à tributação regular);
- vi. Concordar com a aplicação da legislação brasileira e com a competência do foro da Comarca de São Paulo/SP.

5. FORO E DATA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barueri/SP, data completa

O INVESTIDOR / REPRESENTANTE LEGAL

Nome: | CPF/CNPJ:

INDEX CORE INVESTMENTS ASSET MANAGEMENT LTDA.

Administrador — Recebido em //2026